ANTEPROJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS SIMPLES E DUPLAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE PINDORAMA E DO DISTRITO DE ROBERTO.

a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;

R: As informações necessárias para a execução da presente demanda constam em Termo de Referência e projetos necessários, bem como no Estudo Técnico Preliminar, conforme anexo.

b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;

R: Quando do planejamento do empreendimento, foram consideradas melhores matérias primas e condições de execução possíveis.

c) prazo de entrega;

R: Conforme requisição ou ordem de serviço.

d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;

R: Todas as informações constam nos projetos, que possui a A.R.T. do profissional responsável.

e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;

R: Quando do planejamento do empreendimento, foram consideradas todas essas questões, estando todas se necessárias, especificadas junto ao termo de referência e projetos específicos para o caso.

f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;

R: Quando do planejamento do empreendimento, foram consideradas:

1. Entendimento do objeto: análise da demanda, das necessidades do contratante e do problema a ser resolvido.

2. Soluções técnicas para a execução do projeto como dimensionamento, materiais e métodos construtivos sugeridos.

3. Diretrizes de execução: forma de atuação da empresa, métodos a serem empregados, tecnologias utilizadas, e possíveis diferenciais técnicos.

4. Cronograma estimado: planejamento básico das etapas do serviço ou obra.

5. Justificativas técnicas: eficiência, custo-benefício ou inovação.

6. Equipe técnica envolvida: declaração de disponibilidade de profissionais.

g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;

R: Quando do planejamento do empreendimento, foram consideradas todas essas questões, estando especificadas junto ao termo de referência e projetos específicos para o caso.

h) levantamento topográfico e cadastral;

R: Não foi necessário.

i) pareceres de sondagem;

R: Não foi necessário.

j) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

R: Segue em anexo.

Pindorama/SP, 18 de setembro de 2026.

ADRIANO FRANCISCO FIOMANO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

MARCEL DELLA VALLE
Engenheiro Civil – CREA 5063278023